

PROCEDIMENTO PARA A SOLICITAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE ESTUDOS:

Aprovadas na 5ª Reunião Ordinária do ano de 2018 do Colegiado do Curso, abaixo seguem orientações/instruções para solicitar a incorporação de estudos

Orientações/instruções

Os estudos realizados por estudantes com permissão para cursar componentes curriculares em mobilidade podem ser incorporados ao seu histórico escolar no período letivo em que foram integralizados na outra instituição, com código e carga horária dos seus correspondentes na UFRN e não sendo atribuídas nota e frequência (Art. 275 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte). A incorporação é requerida pelo (a) interessado (a), ao seguir os seguintes passos:

1. O (A) interessado (a) atende aos pré-requisitos a seguir:
 - a. É necessário que a mobilidade tenha acontecido, com autorização do SRI/Coordenação do curso;
 - b. A incorporação será feita no mesmo vínculo da mobilidade;
 - c. É de competência da coordenação do curso do discente apreciar o pedido:
 - i. A incorporação de estudos será efetuada quando o programa do componente curricular cursado na outra instituição corresponder a 70% (setenta por cento) ou mais do conteúdo do componente curricular da UFRN;
 - d. Pode haver incorporação de qualquer atividade, coletiva ou individual, desde que devidamente registradas no histórico da outra instituição;
 - e. Deve haver a integralização do componente com o respectivo período letivo de afastamento na mobilidade;
2. Solicitar a incorporação de estudos na aba 'Ensino', no Portal do Discente, acessado através do *login* no SIGAA e informar:
 - a. As disciplinas da UFRN a serem incorporadas;
 - b. Os componentes cursados fora, informando o período em que foi cursado e anexar o programa do componente pago;
 - c. Histórico escolar da instituição externa;
3. Após o recebimento do processo, a coordenação do curso analisará a solicitação;
4. Em caso de deferimento, a coordenação do curso encaminhará o processo ao setor responsável pelo registro da incorporação no histórico.